



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa

Sexta-Feira 27 de Dezembro de 2013 • Ano I • Nº 41

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 008/2013
- PORTARIA Nº 009/2013



CONFIABILIDADE
CREDIBILIDADE
PONTUALIDADE

Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



GESTOR: JOSÉ DOS SANTOS FRÓES

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

PORTARIA Nº 008 /2013

A Presidente Municipal da Câmara de Dom Macedo Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que estabelece o *Regimento Interno e tendo em vista normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia;*

R E S O L V E :

Artigo I - Designar uma Comissão de Inventário, composta pelos funcionários discriminados no item abaixo, para sob a presidência do primeiro, proceder levantamento do Inventário e avaliação dos bens patrimoniais, móveis desta Câmara, e dos documentos e valores.

a) Comissão dos Funcionários:

- **Joelma dos Santos Lemos - Presidente**
- **Edimundo Xavier Santos Filho - Tesoureiro**
- **Jacson dos Santos Lima - Membro**

Artigo II - A Comissão de que trata o item anterior deverá também levantar:

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

- a) Conferência dos valores existentes em caixa e a elaboração do respectivo Termo de Conferência de Caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo Tesoureiro;
- b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com as conciliações, se necessárias;
- c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso.
- d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Município.

Artigo III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

***GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM
MACEDO COSTA , 01 de dezembro de 2013.***

Geraldo Jorge Souza Sales
Presidente

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2013

De 27 de dezembro de 2013

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, que será composta pelos seguintes Membros:

- a) Marcio Nogueira de Oliveira – CPF: 86924958591
- b) Joelma dos Santos Lemos– CPF: 060.230.835-60
- c) Jocélio Figueiredo Vilas Boas– CPF: 646.060.665-04

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Membro relacionado na alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

ATOS OFICIAIS – PORTARIA

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão nomeada inicia-se na data da publicação da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - Bahia,
01 de janeiro de 2014.

GERALDO JORGE SOUZA SALES
Presidente